DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Avisos 2
Extratos de Contratos 2
Educação 5
Atas 5
Cultura 126
Lei Aldir Blanc 126

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 126
Atos Oficiais 126
Portarias 126

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO Nº 26-000042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA da "Rua Daniel Rodrigues" – (Convênio Estadual nº 103006/2026 – Processo SGRI – PRC – 2026 – 00510 – DM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos e de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Srs. Licitantes e interessados, faço informar que em virtude do deferimento parcial da Impugnação impetrada e considerando decisão da autoridade municipal, esta divisão de licitações RESOLVE tornar o certame SUSPENSO no sistema LICITARDIGITAL, para correções pertinentes. Uma nova data será marcada para retomada do certame. Os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de comunicação.

Pedimos a compreensão de todos os interessados e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a boa execução dos processos licitatórios.

Sem mais.

Pitangueiras, 02 de outubro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito

.....

Avisos

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO *Nº 078/2026*
PROCESSO Nº 26-000029-2026

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR para atendimento de Demandas Judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Aos senhores licitantes e demais interessados, informo que, após a análise do recurso apresentado e a decisão da Autoridade Competente, esta Divisão de Licitações e Contratos resolve retomar o referido certame no sistema LICITARDIGITAL.

A sessão terá continuidade no dia 07/10/2026 às 9h00. Pedimos a compreensão de todos os interessados e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a boa execução dos processos licitatórios.

Sem mais,

Pitangueiras, 02 de setembro de 2026

Viviane Ruivo Bastos

Divisão de Licitações e Contratos

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164-2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2026 COM A EMPRESA W.F.B & NETOS COMECIO DE GÁS LTDA

ATAS Nº 164/2026

Pregão Eletrônico nº035/2026

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 E 45 KG, em atendimento diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico ne 035/2026 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseios e Serviços Urbanos, e considerando a dotação orçamentária **02.16.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura; 02.16.01 – Infraestrutura Urbana; 347 – 3.3.90.30.00 – 15.451.0009.2.902 – Ações Administrativas de Infraestrutura Urbana – 01.110.0000 – Geral**, para a Unidade Orçamentária **02.19.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseios e Serviços Urbanos**, apresentam-se os seguintes quantitativos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	7 UNID	GÁS GLP 13KG
03	7 UNID	GÁS GLP 45 KG

Data da Assinatura: 11 /09/2026.

EXTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALJE STEFANI SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO 037/2025

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS

E MÃO DE OBRA, em atendimento a diversas secretarias municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 015/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o fiscal do Contrato designado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, substituindo-se a Sra. Maria Sylvia Avezum inscrita no CPF sob nº 130.414.258-23, Fiscal de Obras, pela Sra. Daiane Camolezi, Agente de Secretaria, inscrito no CPF sob nº 404.068.858-93.

Fica alterado o gestor do Contrato designado pela Diretoria Administrativa de Ibitiúva, substituindo-se o Sr. Marcelo Sahium Barrionovo, inscrito no CPF sob nº 303.212.198-13, Secretário Municipal de Administração, pelo Sr. Edson Marcelo Souza, Subprefeito do Distrito de Ibitiúva, inscrito no CPF sob nº 176.938.058-26.

Fica alterado o fiscal do Contrato designado pela Diretoria Administrativa de Ibitiúva, substituindo-se o Sr. Antônio Luiz Moreira Guedes, inscrito no CPF sob nº 030.951.748-61, Tratorista, pelo Sr. Matteus Rissi da Silva, Chefe da Equipe de Serviços do Distrito de Ibitiúva, inscrito no CPF sob nº 277.020.638-90.

DATA ASSINATURA: 30/09/2026.

EXTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 275/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, PARA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA

Atas nº 275/2025

Pregão Eletrônico nº 048/2025

DO OBJETO: O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a alteração do gestor e do fiscal da ata 275/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2025, celebrado para formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA

2.1. Fica alterado o gestor da Ata designado pela Secretaria Municipal de Educação, substituindo-se a Sra. Juliana Magnani Roza inscrita no CPF sob nº 251.827.108-28, Secretária Municipal, pelo Sr. Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos, Coordenador Administrativo, inscrito no CPF sob nº 449.185.528-54.

2.2. Fica alterado o fiscal da Ata designado pela Secretaria Municipal de Educação, substituindo-se a Sra. Karina de Cássia Francisco Morais inscrita no CPF sob nº 263.682.398-08, Coordenadora Pedagógica Geral da Educação Especial, pelo Sr. Valdinei Batista Marques, Técnico em Informática, inscrito no CPF sob nº 128.150.338-01.

Data da Assinatura: 30 /09/ 2026.

EXTRATO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, PARA REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ata de Registro de Preços nº 275/2025

Pregão Eletrônico nº 048/2025

DO OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo dos item 02 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025 entre unidades orçamentárias da Administração Municipal, visando à adequação da distribuição dos quantitativos registrados entre as unidades administrativas, sem alteração do objeto, dos preços registrados ou do quantitativo total da ata, nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

MOTIVO: ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO***

2.1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica autorizado o remanejamento dos quantitativos abaixo relacionados da unidade orçamentária nº 002.007.001.000.000 (Ensino Infantil Creche) para a unidade orçamentária nº 002.010.001.001.000 (Órgão Gestor – Assistência Social):

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
02	10.000 cópias	Locação de Impressoras - Locação de 29 (vinte nove) impressora Multifuncional Laser Colorida A4 -

Data da Assinatura: 30/09/ 2026.

EXTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2026, 137/2026, 140/2026, 142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026 E 151/2026, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATAS Nº 136/2026, 137/2026, 140/2026, 142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026 E 151/2026

Pregão Eletrônico nº 020/2026

DO OBJETO: O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preço nº 136/2026, 137/2026, 140/2026, 142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026 E 151/2026, oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2026, celebrado para formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica incluída nas Atas de Registro de Preço nº

136/2026, 137/2026, 140/2026, 142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026 E 151/2026, oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2026, a seguinte dotação orçamentária para atendimento das despesas decorrentes de sua execução:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.800.0329 – EMENDA PARLAMENTAR PPS Nº 25320002 INCREMENTO PAP

00226 – 10.303.0003.2.315 – SAÚDE/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/COMPONENTE BÁSICO

Data da Assinatura: 30/09/ 2026.

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2026, 166/2026, 167/2026, 168/2026, 169/2026, 170/2026, 171/2026 e 172/2026 ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

ATAS Nº 165,166,167,168,169,170,171,172/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico no 031/2026 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais. 1 .2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

MOTIVO: Fica autorizado, por meio do presente Apostilamento, o **remanejamento/transferência dos saldos** atualmente vinculados à Unidade Requisitante **002.016.001.00 – EXECUTIVO / SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA – INFRAESTRUTURA URBANA,** para a Unidade Requisitante **02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ASSEIOS URBANOS,** referentes às seguintes Atas de Registro de Preços, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Ata nº 165/2026: R$ 129.060,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta reais);

Ata nº 166/2026: R$ 245.042,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais);

Ata nº 167/2026: R$ 120.805,50 (cento e vinte mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos);

Ata nº 168/2026: R$ 101.189,00 (cento e um mil, cento e oitenta e nove reais);

Ata nº 169/2026: R$ 148.566,10 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

Ata nº 170/2026: R$ 5.600,50 (cinco mil e seiscentos reais e cinquenta centavos);

Ata nº 171/2026: R$ 22.060,80 (vinte e dois mil e sessenta reais e oitenta centavos);

Ata nº 172/2026: R$ 37.336,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura: 11/09/ 2026.

.....

Educação

Atas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°123/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da tarde na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Isabela Sanches Donegá Justino- afastada por Licença Maternidade Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **07/10/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 360- LARISSA FERNANDA AMBRÓSIO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
360	LARISSA FERNANDA AMBRÓSIO	ATRIBUÍDO

Larissa Fernanda Ambrosio

Jessica K Moretto

Ana Lúcia de O Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°124/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 2ª Etapa C no período da manhã na **EMEI MARIA LUIZA SANCHEZ SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 17h30 às 19h10min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Isabela Sanches Donegá Justino, afastada por Licença Maternidade. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até SETE DIAS ÚTEIS, ou seja, até **07/10/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 361- JÉSSICA KAROLINE MORETTO CESTARI -conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
361	JÉSSICA KAROLINE MORETTO CESTARI	ATRIBUÍDO

Jessica Karoline Moretto

Ana Lúcia de O. Leite

Larissa Fernanda Ambrosio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°125/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º Ano B no período da manhã na **EM DIRCE DA SILVA DIAS** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Amanda Caroline Arcênio- afastada para coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição**,** Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **13/10/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 374 ALESSANDRA ROBERTA DE PAULA SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do Departamento Coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
374	ALESSANDRA ROBERTA DE PAULA SANTOS	ATRIBUÍDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°01/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-BERÇÁRIO 1A no período da tarde na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de uma Sala Livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **02/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 75- ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75	ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°02/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- BERÇÁRIO 2B no período da tarde na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de uma Sala Livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 72- JÚLIA MARCELA DAVANZO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
72	JÚLIA MARCELA DAVANZO	ATRIBUÍDO

Julia Davanzo

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°03/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- MATERNAL IA no período da tarde na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de uma Sala Livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 73- STÉFANI BRAGA GOUVEIA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
73	STÉFANI BRAGA GOUVEIA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°04/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- MATERNAL IA no período da tarde na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de uma Sala Livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número _69- DENISE BORGES RIBEIRO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
69	DENISE BORGES RIBEIRO	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1858

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

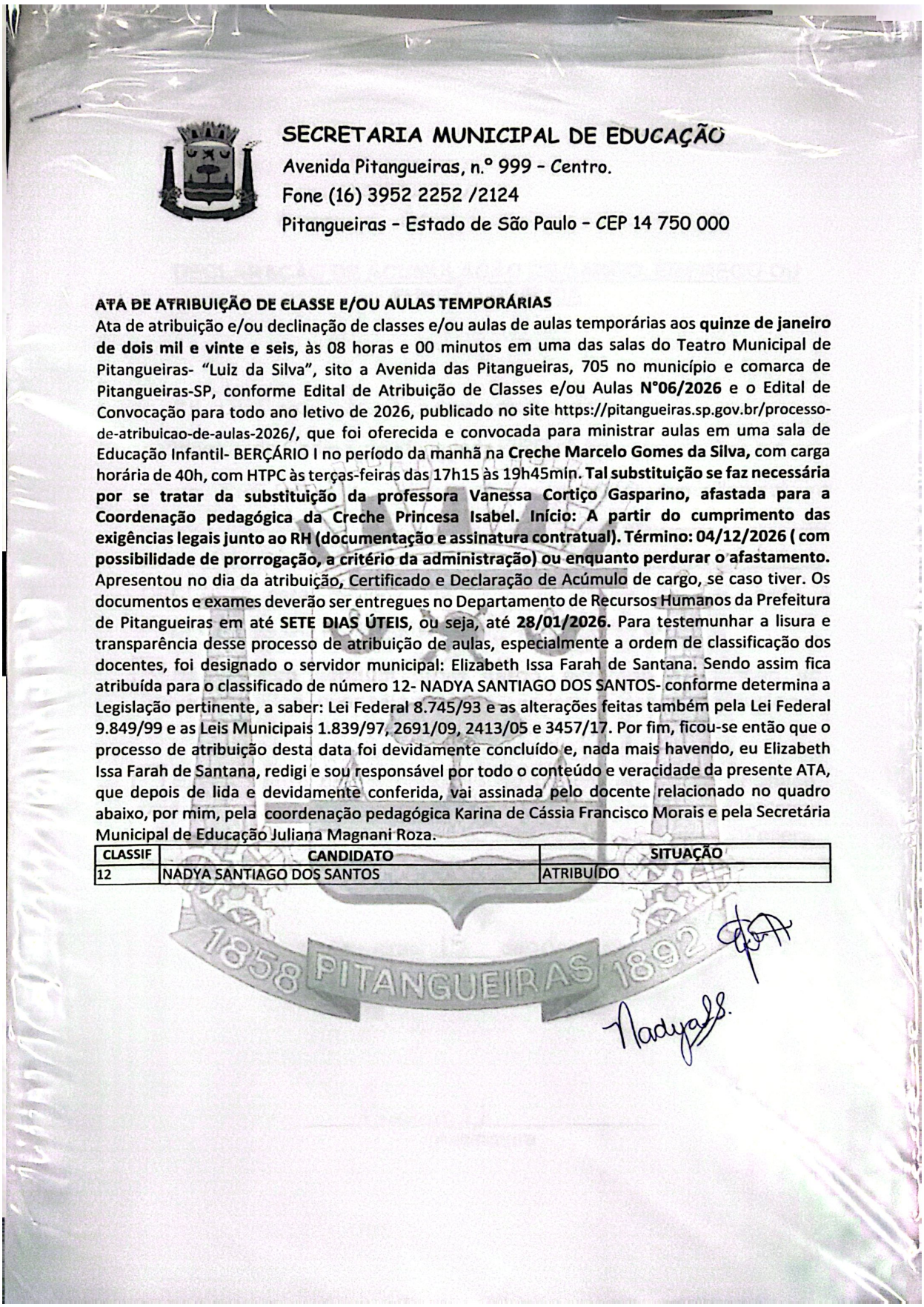
ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°05/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- BERÇÁRIO II no período da manhã na **Creche Marcelo Gomes da Silva,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Karina de Cássia Francisco Morais, afastada para a Direção do Departamento de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 02-LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	LETÍCIA DOS SANTOS TERNERO	ATRIBUÍDO

Letícia Terneiro

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°06/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- BERÇÁRIO I no período da manhã na **Creche Marcelo Gomes da Silva,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Vanessa Cortiço Gasparino, afastada para a Coordenação pedagógica da Creche Princesa Isabel. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 12- NADYA SANTIAGO DOS SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
12	NADYA SANTIAGO DOS SANTOS	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Nadya SS.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°07/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª ETAPA B no período da tarde na **EM José Foresti,** com carga horária 30H, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 62- MARIA LIVIA BATISTA_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
62	MARIA LIVIA BATISTA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°08/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª ETAPA D no período da tarde na **EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci** com carga horária de 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 02- CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUSA- CANDIDATO PCD- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2	CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUSA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Assinatura

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°09/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª ETAPA F no período da tarde na **EMEI Maria Luiza Sanchez Silva** com carga horária 30h sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 63- TATIANE CARLA MIRANDA CARDOSO SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
63	TATIANE CARLA MIRANDA CARDOSO SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°10/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO D no período da tarde na **EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Simone de Cássia Athanásio- afastada para Coordenação Pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até - **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 15- ROSILENE PAULISTA SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
15	ROSILENE PAULISTA SANTOS	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°11/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO A no período da manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Vânia Daniela Ferreira Soriano- afastada para Coordenação Pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 25- ISABELA ZACARIAS BRAGA PACHECO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
20	ISABELA ZACARIAS BRAGA PACHECO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

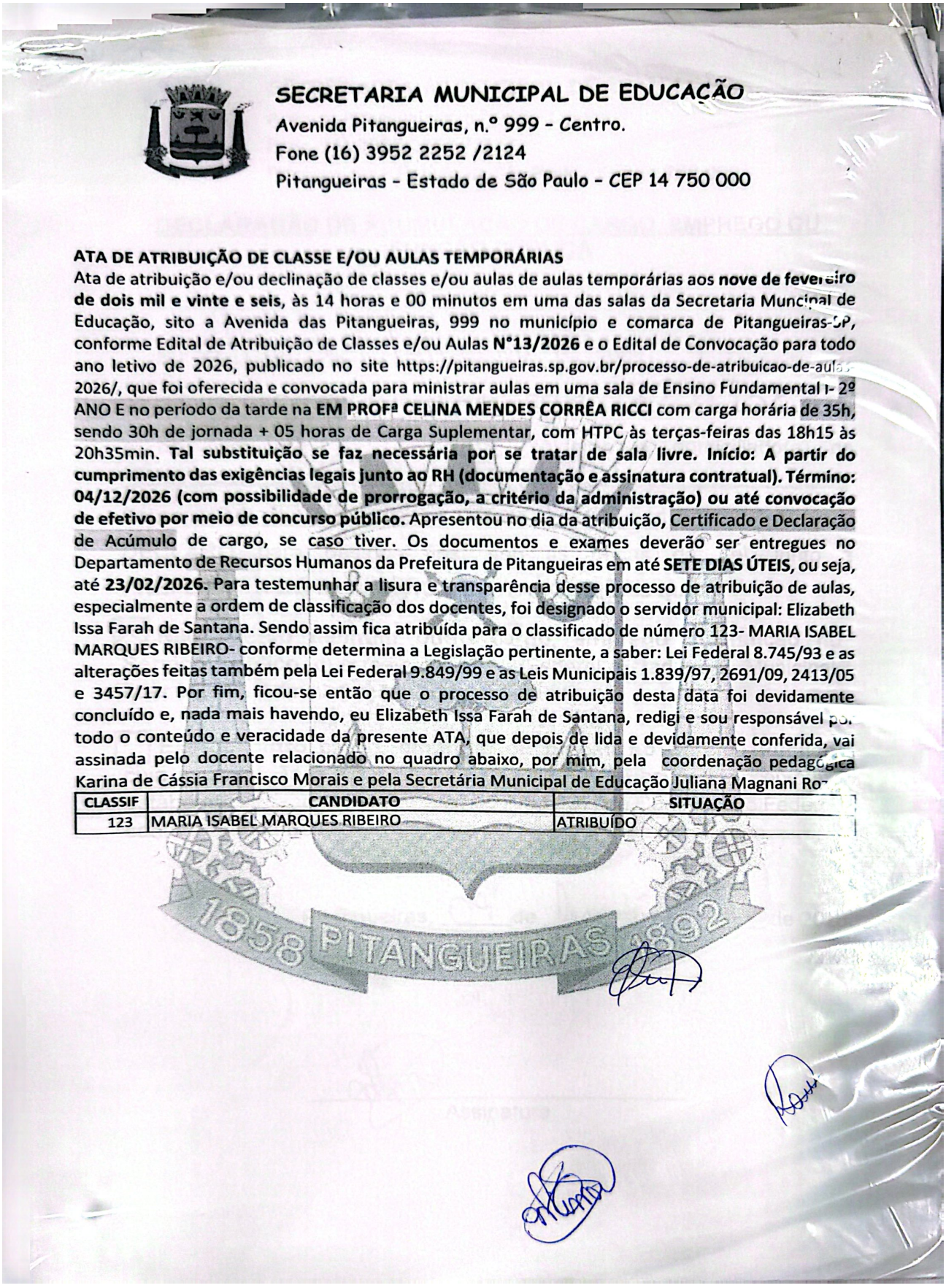
ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°12/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Jucélia Aparecida Camolezi de Aquino- afastada para vice-direção escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 44- MARIA EDUARDA RODRIGUES DE AMORIM_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
44	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE AMORIM	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,** às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°13/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO E no período da tarde na **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 123- MARIA ISABEL MARQUES RIBEIRO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Ro-

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
123	MARIA ISABEL MARQUES RIBEIRO	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°14/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO E no período da tarde na **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária em razão da substituição da professora Samantha Garcia Felipe, afastada para a função de Coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 33- SOLANGE APARECIDA DANTE- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
33	SOLANGE APARECIDA DANTE	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS

Solange Aparecida Dante.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°15/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de Sala Livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação do efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 50- MARIZA ALINE FALCI CAETANO PINTO_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
50	MARIZA ALINE FALCI CAETANO PINTO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°16/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da tarde na **EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Marta Aparecida Costa Stéfani. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 22- ANA PAULA BERTUNES DE PAULA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22	ANA PAULA BERTUNES DE PAULA	ATRIBUÍDO

Ana Paula B. de Paula

1638 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **Nº17/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO C no período da manhã na **EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Janaína Soares da Matta Pires- afastada para a função de vice-diretor escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 19- GABRIELY RODRIGUES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
19	GABRIELY RODRIGUES	ATRIBUÍDO

Gabriely Rodrigues

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°18/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da manhã na **EM WALDOMIRO FERREIRA FRAGA** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Milena da Silva Ribeiro- afastada para vice-direção escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 13- GRAZIELA JAMILE MENDONÇA SOUSA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
13	GRAZIELA JAMILE MENDONÇA SOUSA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°19/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO C no período da tarde na **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição do professor José Gomes Martins- afastado para Coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até - **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 35- ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
35	ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°20/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO D no período da tarde na **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Keila Mara Magro Miranda- afastado para vice direção escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 49- ELIÉGI CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TOSTI- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
49	ELIÉGI CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TOSTI	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS

Assinatura

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°21/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO C no período da manhã na **EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Ângela Magro- afastado para Coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 92- MARIA HELENA SOUZA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no qua[illegible] abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
92	MARIA HELENA SOUZA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°22/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO A no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 39 HELIDA CAROLINE LISBOA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
39	HELIDA CAROLINE LISBOA	ATRIBUÍDO

Helida Caroline Lisboa

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze d. janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°23/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 41- LETÍCIA APARECIDA RIBEIRO CARLOS_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
41	LETÍCIA APARECIDA RIBEIRO CARLOS	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°24/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO C no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número _43- MICHELLE APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS MASCANHE- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
43	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS MASCANHE	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS

Mascanhe.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **Nº25/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO A no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 30- LUCAS GABRIEL RIBEIRO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
30	LUCAS GABRIEL RIBEIRO	ATRIBUÍDO

Lucas Gabriel Ribeiro

1808 PITANGUEIRAS 1808

Assinatura

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°26/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO B no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 34- MICHELE SOARES MARTINS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
34-	MICHELE SOARES MARTINS	ATRIBUÍDO

Ana Paula B. de Paula

1858 PITANGUEIRAS 1892

Assinatura

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°27/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 04- ELEN MARA GALVÃO LOPES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	ELEN MARA GALVÃO LOPES	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°28/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO B no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 78- CAMILA CRISTINA APARECIDA SOUZA ZANATA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
78	CAMILA CRISTINA APARECIDA SOUZA ZANATA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS

Assinatura

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

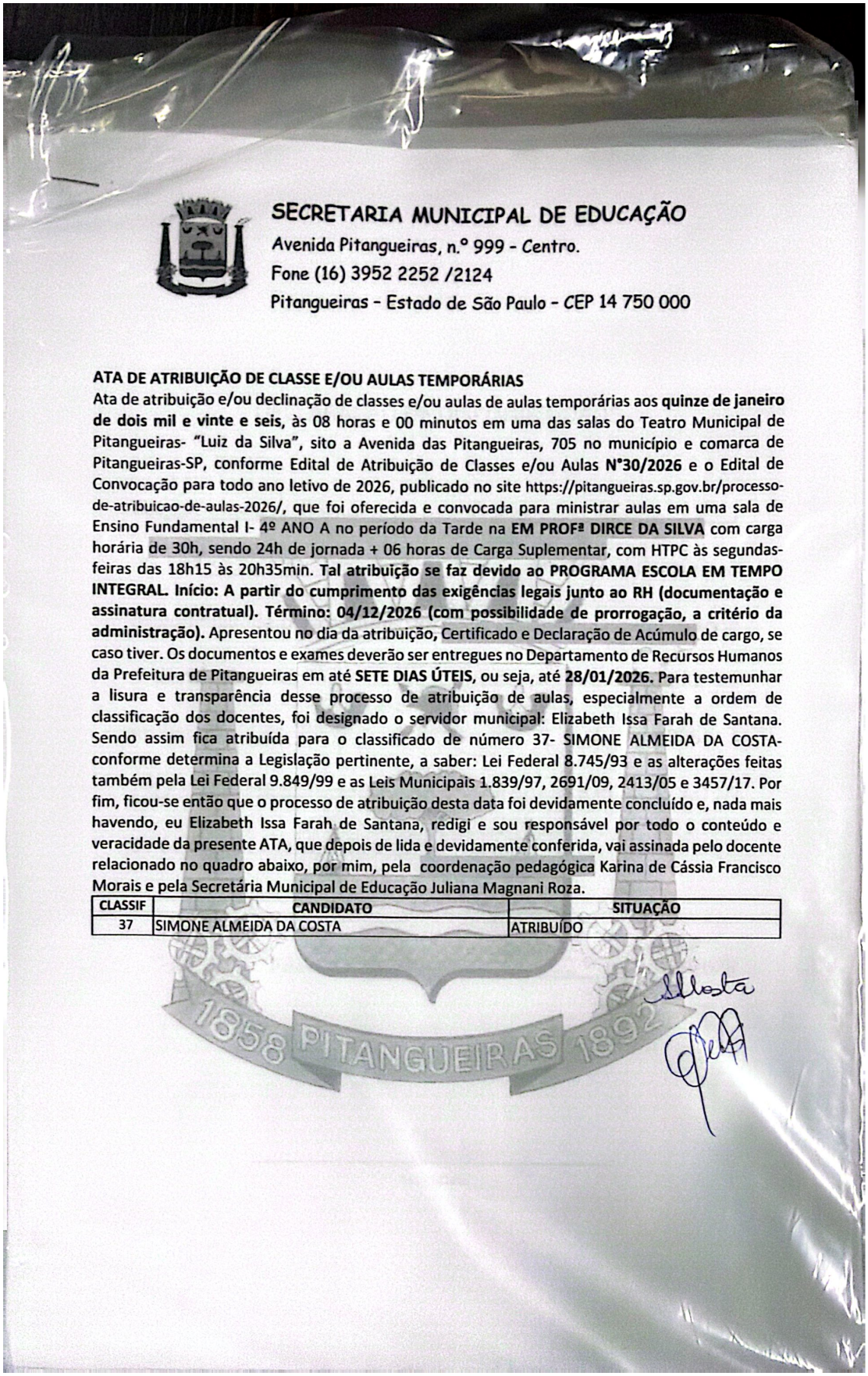
Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,** às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°29/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO C no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 82 MEIRESTER BALBAIO DE SALES_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
82	MEIRESTER BALBAIO DE SALES	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

MBSales

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°30/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO A no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 37- SIMONE ALMEIDA DA COSTA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
37	SIMONE ALMEIDA DA COSTA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°31/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO B no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 36- KEROLLY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
36	KEROLLY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°32/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO C no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 48- ROSANA MARIA DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
48	ROSANA MARIA DA SILVA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Rosana Maria da Silva

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dois de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°33/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO A no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **11/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 140- Elisa Fernandes Guimarães Rodrigues- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
140	Elisa Fernandes Guimarães Rodrigues	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°34/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO B no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 52- LÚCIA BARBOSA LIMA NUNES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
52	LÚCIA BARBOSA LIMA NUNES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°35/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO C no período da Tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 46- DANUSA AMANDA GALATTI FIGUEIREDO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
46	DANUSA AMANDA GALATTI FIGUEIREDO	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°36/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO A no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 95 SABRINA SIMÕES DE CONTI- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
95	SABRINA SIMÕES DE CONTI	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Sabrina Simões de Conti

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°37/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 53- LILIAN RISELLE DOS SANTOS SANTANA_- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
53	LILIAN RISELLE DOS SANTOS SANTANA	ATRIBUÍDO

PITANGUEIRAS 1892

Lilian Riselle dos Santos Santana

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **Nº38/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO A no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 55- TATIANA MARIA PEREIRA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
55	TATIANA MARIA PEREIRA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°39/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 89 PEDRO AUGUSTO CASSIANO DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
89	PEDRO AUGUSTO CASSIANO DA SILVA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Pedro A.C. Silva

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°40/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 83 BRIANDA DE MOURA DE ALMEIDA ROSETE- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
83	BRIANDA DE MOURA DE ALMEIDA ROSETE	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°41/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 01- CIBELE FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	CIBELE FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

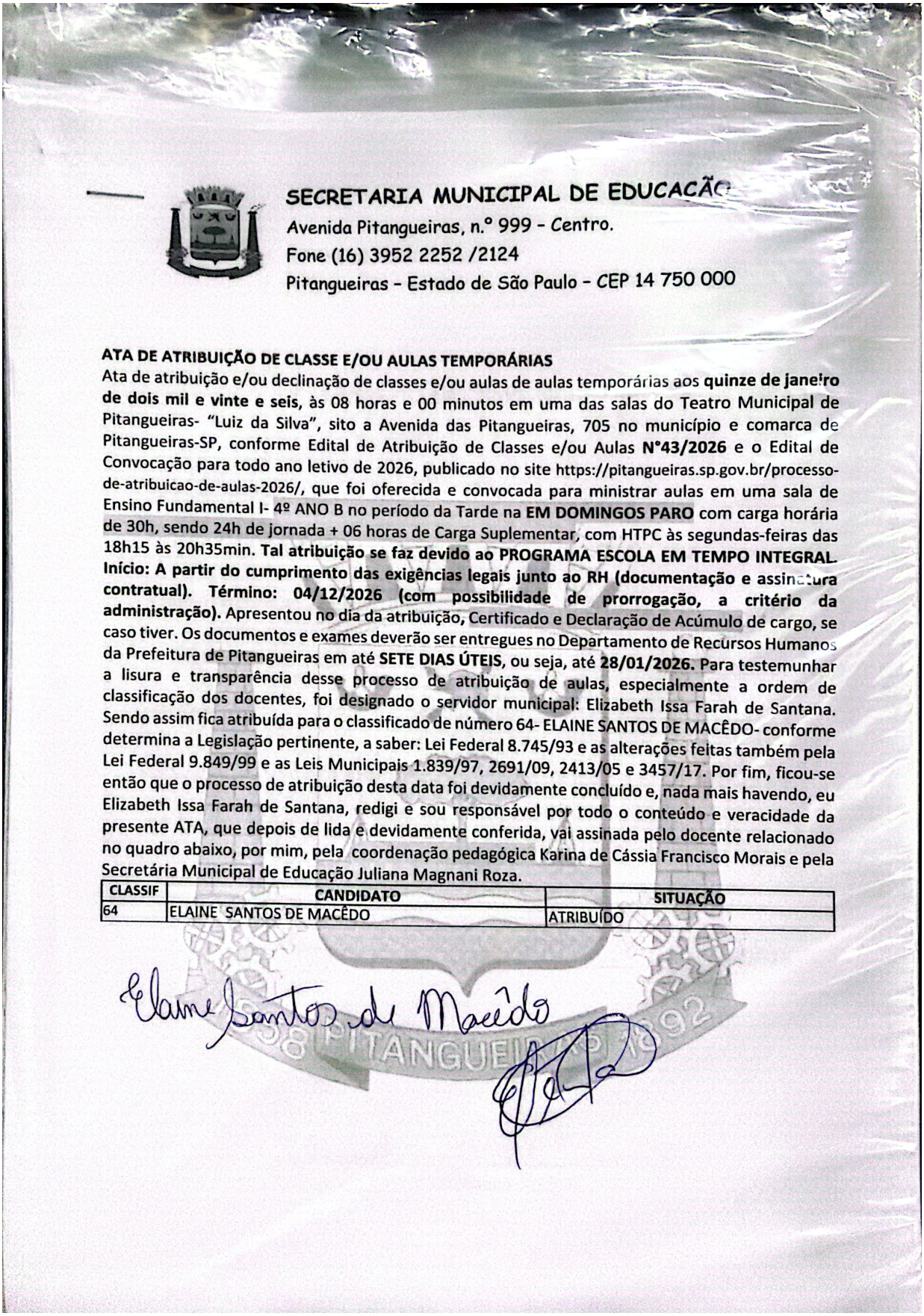
ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°42/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO A no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 131- LARISSA TORRES SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
131	LARISSA TORRES SILVA	ATRIBUÍDO

Larissa Torres Silva

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°43/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 64- ELAINE SANTOS DE MACÊDO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
64	ELAINE SANTOS DE MACÊDO	ATRIBUÍDO

Elaine Santos de Macêdo

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°44/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO A no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 139- TAINA DA SILVA COSTA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
139	TAINA DA SILVA COSTA	ATRIBUÍDO

Taina Costa

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°45/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 60-MARIA DANIELA BATISTA DA SILVA GOMES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
60	MARIA DANIELA BATISTA DA SILVA GOMES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,** às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°46/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE nos períodos da manhã nas salas 2ano B ao 5 ano C e no período da tarde nas salas 1º ao 2 ano A na **EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 33h, sendo 22 aulas de 60min com alunos e 01h20 de HTPC, que será às segundas-feiras das 18h15 às 19h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 33- MARCIA APARECIDA PESSONE conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
33	MARCIA APARECIDA PESSONE	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°47/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 37h, sendo 24 aulas de 60min com alunos e 02h30 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 20h45min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 03- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
03	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°48/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da tarde **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 30h, sendo 20 aulas de 60min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 04- RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°49/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã e tarde **EM Waldomiro Ferreira Fraga** com carga horária de 22h, sendo 14 aulas de 60min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 23- CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
23	CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	ATRIBUÍDO

Claudia Pereira

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°50/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã **EM Profª Dirce da Silva Dias** com carga horária de 37h, sendo 24 aulas de 60min com alunos e 02h30 de HTPC, que será às segundas-feiras das 18h15 às 20h45min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 24 ELISANGELA GOMES DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
24	ELISANGELA GOMES DA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°51/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã e tarde **EM Profª Dirce da Silva Dias e EM Dr Clóvis Guimarães Spínola** com carga horária de 37h, sendo 04 aulas na EM Dirce Dias e 20 aulas na EM Dr Clóvis Guimarães Spínola, aulas essas com duração de 60min com alunos e 02h30 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 20h45min na EM Dr Clóvis G. Spínola. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 20- DANIELA CRISTINA TIRITILLI QUINTINO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
20	DANIELA CRISTINA TIRITILLI QUINTINO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°52/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã e tarde **EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 39h, sendo 14 aulas de manhã e 12 aulas a tarde, aulas essas com duração de 60min com alunos e 02h20 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 01-ELIANA APARECIDA TREVISAN TOSTES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	ELIANA APARECIDA TREVISAN TOSTES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°53/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã **EM DOMINGOS 'PARO** com carga horária de 30h, sendo 20 aulas essas com duração de 60min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às SEGUNDA-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 01- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO- PCD	SITUAÇÃO
01	SIMONE CASALICHIO CAMARGO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°54/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas ARTE no período da manhã e tarde **EM LUCIMARA CRISTINA VILLELA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 39h, sendo 14 aulas de manhã e 12 aulas a tarde, aulas essas com duração de 60min com alunos e 02h20 de HTPC, que será às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 09- ELIANA RIBEIRO LACERDA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
09	ELIANA RIBEIRO LACERDA	ATRIBUÍDO

Eliana Ribeiro Lacerda

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°55/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de INGLÊS no período da manhã e tarde **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 33h, sendo 14 aulas de manhã e 12 aulas a tarde, aulas essas com duração de 50min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres e substituição da professora Lívia Maria Maggio Pedro que está em processo de readaptação. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 01- MATHEUS ANTÔNIO FREITAS SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MATHEUS ANTÔNIO FREITAS SILVA	ATRIBUÍDO

Matheus A. F. Silva

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

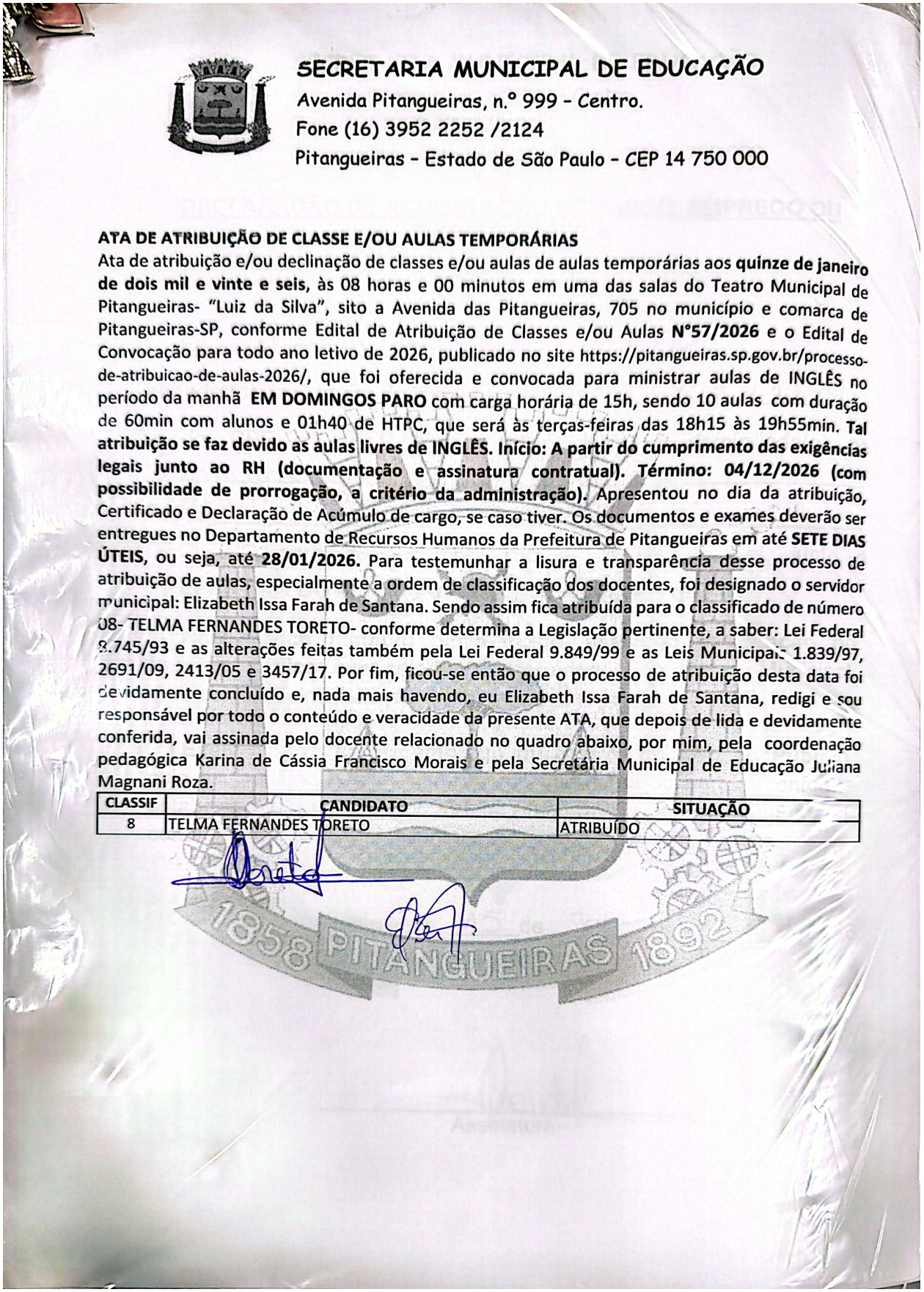
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°56/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de INGLÊS no período da manhã e tarde **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA, EM LUCIMARA CRISTINA VILELA TEIXEIRA MENIN E EM WALDOMIRO FERREIRA FRAGA** com carga horária de 30h, sendo 10 aulas na Dr Clóvis, 5 aulas da EM Lucimara e 5 aulas na EM Waldomiro, aulas essas com duração de 60min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de INGLÊS. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 03- JULIANA CALIL MOHAMED PEREIRA DIAS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
03	JULIANA CALIL MOHAMED PEREIRA DIAS	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°57/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de INGLÊS no período da manhã **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 15h, sendo 10 aulas com duração de 60min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de INGLÊS. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **28/01/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 08- TELMA FERNANDES TORETO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
8	TELMA FERNANDES TORETO	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°58/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de MATEMÁTICA no período da tarde **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 30h, sendo 24 aulas com duração de 50min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido a substituição da professora Fátima Aparecida de Moraes, afastada para coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **09/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 02- Luciano Vieira dos Santos- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	Luciano Vieira dos Santos	ATRIBUÍDO

Luciano Vieira dos Santos

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°59/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar SALA DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) no período da tarde **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 30h, , que será às terças-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido a sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 86 GABRIELE EVERLI LUNARO ROSA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
86	GABRIELE EVERLI LUNARO ROSA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,** às 08 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 705 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°60/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar SALA DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) no período da tarde **EMEI MARIA LUIZA SANCHEZ SILVA** com carga horária de 30h, , que será às quartas-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal atribuição se faz devido substituição da professora Gracielle Lima Barreto, afastada para Coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 85- LOURDES ZEFERINO PRATES - conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
85	LOURDES ZEFERINO PRATES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°61/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Especial- AEE no período da tarde na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com carga horária de 35h, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária para o acompanhamento do aluno público alvo da Educação Especial. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da a.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Pós graduação em Educação Especial com habilitação em Libras, e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **02/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 84- LUCIANA TIMOTEO DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
84	LUCIANA TIMOTEO DA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°62/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Especial- AEE no período da manhã na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com carga horária de 35h, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária para o acompanhamento do aluno público alvo da Educação Especial. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da administração.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Pós graduação em Educação Especial com habilitação em Libras, e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **02/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 55- RUTE SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
55	RUTE SANTOS	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Rute Santos

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°63/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Especial- AEE no período da Tarde na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com carga horária de 35h, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária para o acompanhamento do aluno público alvo da Educação Especial. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da administração.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Pós graduação em Educação Especial com habilitação em Libras, e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 93 CÉLIA LOPES DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
93	CÉLIA LOPES DA SILVA	ATRIBUÍDO

Célia L. Silva

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°64/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-BERÇÁRIO 1A no período da tarde na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar do afastamento da professora Ivone Sodino Novaes, licença médica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 20/03/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **02/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 74- PATRÍCIA ALVES PEREIRA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
64	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°65/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã e tarde **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA, EM DIRCE DA SILVA DIAS, EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 32h, sendo 18h PEB II e 10h PEB I e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 19h50min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres e Modalidade Esportiva do Projeto Escola em Tempo Integral. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 04- LARA JÉSSICA DOS SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	LARA JÉSSICA DOS SANTOS	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°66/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã e tarde **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 07h, e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido Modalidade Esportiva do Projeto Escola em Tempo Integral. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 14- JOEL VENTURA DE AQUINO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
14	JOEL VENTURA DE AQUINO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°68/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã e tarde **EM CELINA MENDES CORRÊA RICCI E EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 39h, e 02h30 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h15 às 20h45min. **Tal atribuição se faz devido licença da professora Pricila dos Santos Silva Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 08- JÉSSICA CRISTINA SGARIONI- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
08	Jéssica Cristina Sgarioni	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°69/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO A no período da manhã na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segunda-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Ronise Adriana Zieri Colozi. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 27/03/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 85- PATRÍCIA CARLA BARBOSA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
85	PATRÍCIA CARLA BARBOSA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°70/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-BERÇÁRIO 2A no período da tarde na **Creche Maria Preciosa,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Michele Preciosa Marasco . Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/07/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 122- JAQUELINE PORTO DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
122	JAQUELINE PORTO DA SILVA	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Teatro Municipal de Pitangueiras- "Luiz da Silva", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°71/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã e tarde **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA,** com carga horária de 05h, e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/02/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 08 ANDREA CRISTINA AMARAL MELLO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
08	ANDREA CRISTINA AMARAL MELLO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°72/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º Ano A no período da manhã na **EM DIRCE DA SILVA DIAS** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Izabel Carina Cruz Buzato- afastada para coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 96 JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ZIERI- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
96	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ZIERI	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°73/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º Ano A no período da tarde na **EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Daniela Carvalho Ripamonte- afastada para coordenação pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 127- MARIA EDUARDA SANCHEZ MARIOTO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
127	MARIA EDUARDA SANCHEZ MARIOTO	ATRIBUÍDO

Maria E. S. Mariot.

Scanned with CamScanner

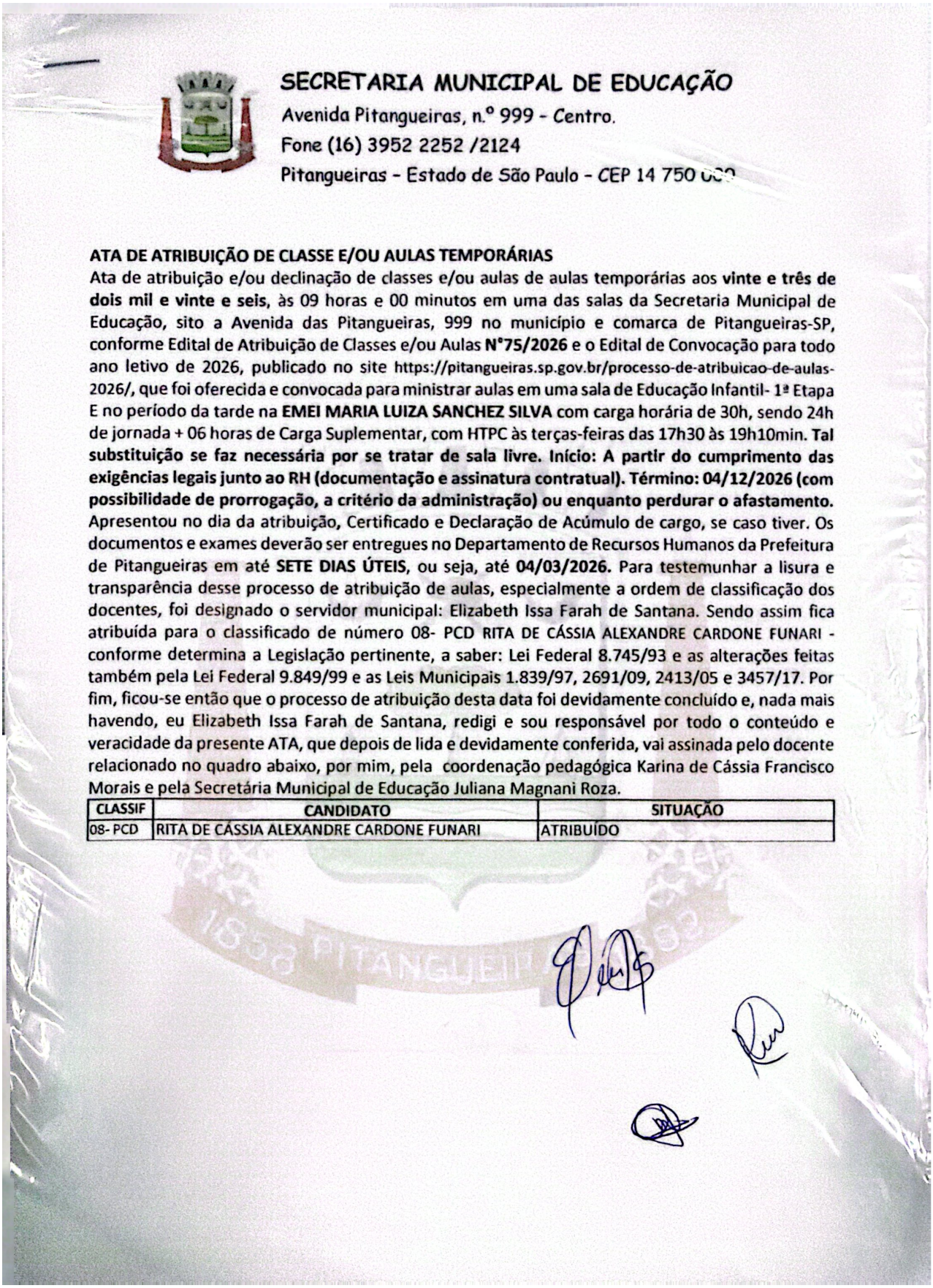
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°74/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª Etapa C no período da tarde na **EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 128- MARCELA MOROZINE conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
128	MARCELA MOROZINE	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°75/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª Etapa E no período da tarde na **EMEI MARIA LUIZA SANCHEZ SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 17h30 às 19h10min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 08- PCD RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE CARDONE FUNARI - conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
08- PCD	RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE CARDONE FUNARI	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **nove de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°76/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª Etapa F no período da tarde na **EMEI MARIA LUIZA SANCHEZ SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 17h30 às 19h10min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **18/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 142- Márcia Lúcia Freitas de Menezes -conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
142	Márcia Lúcia Freitas de Menezes	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°77/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- Berçário IA no período manhã na **CRECHE MARIA PRECIOSA** com carga horária de 40h, , com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da licença saúde da professora Relma Rodrigues Lima. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 18/04/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 135 GRAZIELLE BONAN GONCALVES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
135	GRAZIELLE BONAN GONCALVES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e três de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°78/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-Maternal IA no período manhã na **CRECHE MARCELO GOMES DA SILVA** com carga horária de 40h, , com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Roberta Aparecida Pereira- afastada para direção pedagógica da Creche Marcelo Gomes da Silva. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **04/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 101 TAINA CAROLINA ROSA QUIRINO conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feita também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Po fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mai havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docen relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisc Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
101	TAINA CAROLINA ROSA QUIRINO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dois de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°79/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO A no período da tarde na **EM MÁRIO ROSSIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **11/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 141 Adriana Aparecida Gaidorf Juvêncio- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
141	Adriana Aparecida Gaisdorf Juvêncio	ATRIBUÍDO

Adriana Ap. Gaisdorf Juvêncio

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°80/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE- no período da tarde na **EM PROFª DIRCE DA SILVA DIAS** com carga horária de 22h, que corresponde a 14 aulas de 60 min, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal substituição se faz necessária por fazer parte da grade curricular do Projeto Escola em Tempo Integral. Em caráter emergencial, foi atribuído ao candidato formado em Pedagogia, por não ter candidato na área específica interessado. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 184 Mariana Francisco Cerissa- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
184	Mariana Francisco Cerissa	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°81/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE- no período da tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 15h, que corresponde a 10 aulas de 60 min, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal substituição se faz necessária por fazer parte da grade curricular do Projeto Escola em Tempo Integral. Por não ter professor específico na área de Artes, foi atribuído em caráter emergencial ao professor de Pedagogia. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 209- Lucia Helena de Freitas Camolezi- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
209	Lúcia Helena de Freitas Camolezi	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

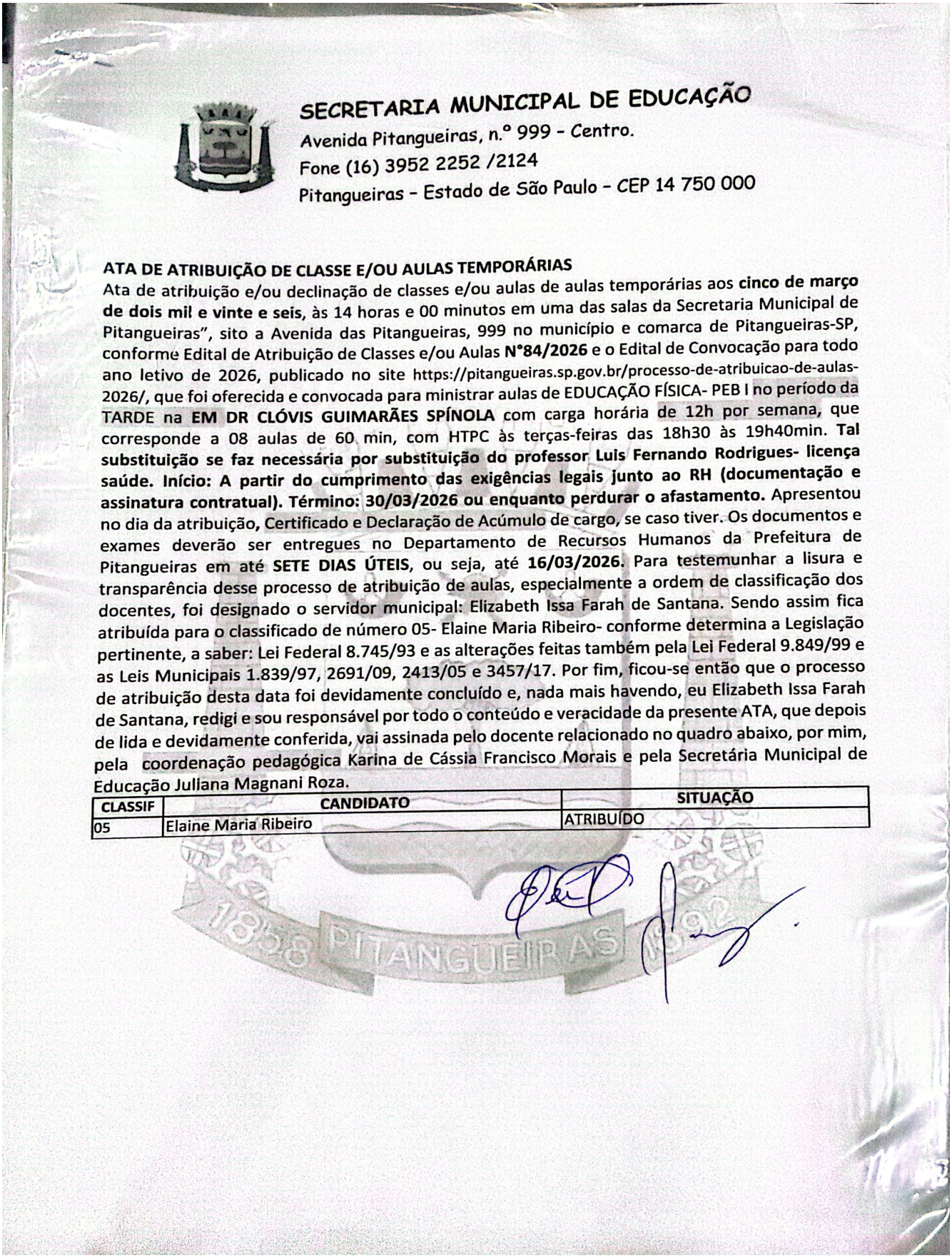
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **treze de abril de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°83/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA- PEB I no período da MANHÃ na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 18h por semana, que corresponde a 12 aulas de 60 min, com HTPC às terças-feiras das 18h30 às 19h50min. **Tal substituição se faz necessária por substituição do professor Luis Fernando Rodrigues- licença saúde. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 30/03/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **24/04/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 13- EDUARDO GOMES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
13	EDUARDO GOMES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°84/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA- PEB I no período da TARDE na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 12h por semana, que corresponde a 08 aulas de 60 min, com HTPC às terças-feiras das 18h30 às 19h40min. **Tal substituição se faz necessária por substituição do professor Luis Fernando Rodrigues- licença saúde. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 30/03/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 05- Elaine Maria Ribeiro- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
05	Elaine Maria Ribeiro	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°85/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 2ª Etapa A no período da manhã na **EMEI MARIA LUIZA SANCHEZ SILVA** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às quartas-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Samira de Paula Silva, afastada para vice-direção. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 75- Carolaine Rodrigues de Oliveira José- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
75	Carolaine Rodrigues de Oliveira José	ATRIBUÍDO

Carolaine R. José

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°86/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE nos períodos da manhã e período da tarde na **EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 18h, sendo (06 aulas no período da manhã e 06 aulas no período da tarde), no total de 12 aulas de 60min com alunos e 01h20 de HTPC, que será às segundas-feiras das 18h15 às 19h35min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 23- Claudia Roberta da Cruz Pereira conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
23	Claudia Roberta da Cruz Pereira	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

Claudia Pereira

Scanned with CamScanner

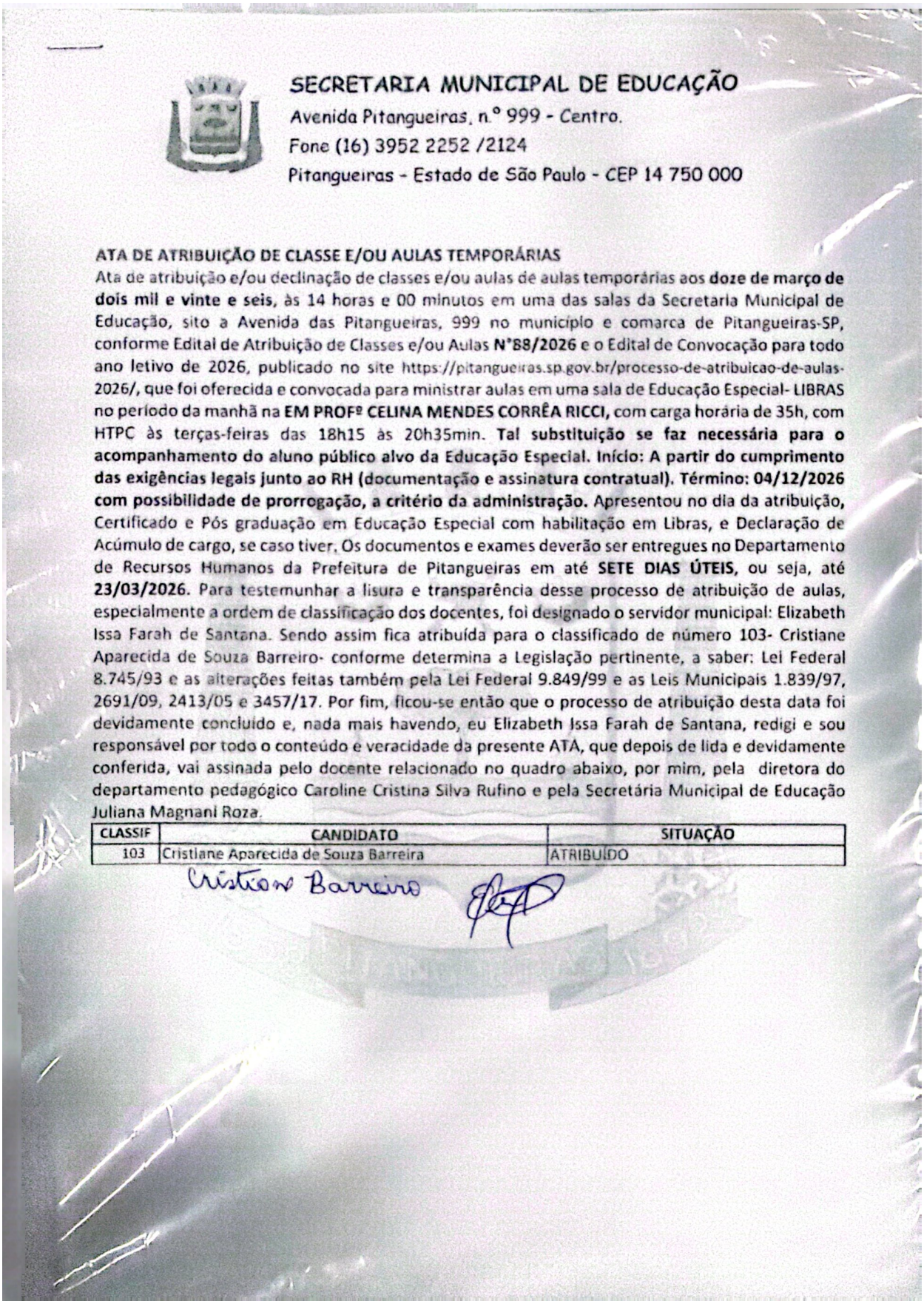
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **cinco de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°87/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE nos períodos da manhã e perído da tarde na **E.M JOSÉ FORESTI** com carga horária de 15h, sendo (10 aulas no período da MANHÃ), 01h40 de HTPC, que será às segundas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal atribuição se faz devido as aulas livres de ARTE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **16/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 03- Lúcia Barbosa Lima Nunes conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
03	Lúcia Barbosa Lima Nunes	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **doze de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°88/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Especial- LIBRAS no período da manhã na **EM PROFº CELINA MENDES CORRÊA RICCI,** com carga horária de 35h, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária para o acompanhamento do aluno público alvo da Educação Especial. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da administração.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Pós graduação em Educação Especial com habilitação em Libras, e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/03/2026**. Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 103- Cristiane Aparecida de Souza Barreiro- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
103	Cristiane Aparecida de Souza Barreira	ATRIBUÍDO

Cristiane Barreiro

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

1 ano C
Celina

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **trinta de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°89/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- no período da tarde na **EM PROFº CELINA MENDES CORRÊA RICCI,** com carga horária de 35h, com HTPC às terças-feiras ou quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz necessária por sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da administração ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **10/04/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 158- Michelli Cristina Vilella Marioto- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
158	Michelli Cristina Vilella Marioto	ATRIBUÍDO

Michelli C. Vilella Marioto

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **doze de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°90/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ano E, no período da tarde na **EM PROFº CELINA MENDES CORRÊA RICCI,** com carga horária de 35h, com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz necessária por substituição da professora Samantha Garcia Felipe, afastada para a função de Coordenador Pedagógico. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da administração ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 147- Adlaine Pereira de Jesus- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
147	Adlaine Pereira de Jesus	ATRIBUÍDO

Adlaine P. Jesus

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de junho de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°91/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de INGLÊS no período da manhã na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 18h, sendo 14 aulas de manhã, terças e quartas-feiras 07h às 10h40 e sextas-feiras 07h às 12h20, aulas essas com duração de 50min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido a substituição da professora Lívia Maria Maggio Pedro que está em processo de readaptação. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **24/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 263- Fabiana Félix de Oliveira Conte- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação pedagógica e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
263	FABIANA FÉLIX DE OLIVEIRA CONTE	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.° 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **doze de março de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°92/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de INGLÊS no período da tarde na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 15h, sendo 12 aulas de tarde, aulas essas com duração de 50min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido a substituição da professora Lívia Maria Maggio Pedro que está em processo de readaptação e aulas livres. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **23/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 09- Maria Imaculada Conceição Garcia Frederico- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
09	Maria Imaculada Conceição Garcia Frederico	ATRIBUÍDO

Maria Frederico

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dezesseis de março de dois mil e vinte e seis,** às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°93/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- 1ª ETAPA B no período da tarde na **EM José Foresti,** com carga horária 30H, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **25/03/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 156- Ana Claudia de Paula- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, diretora geral da coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
156	Ana Claudia de Paula	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

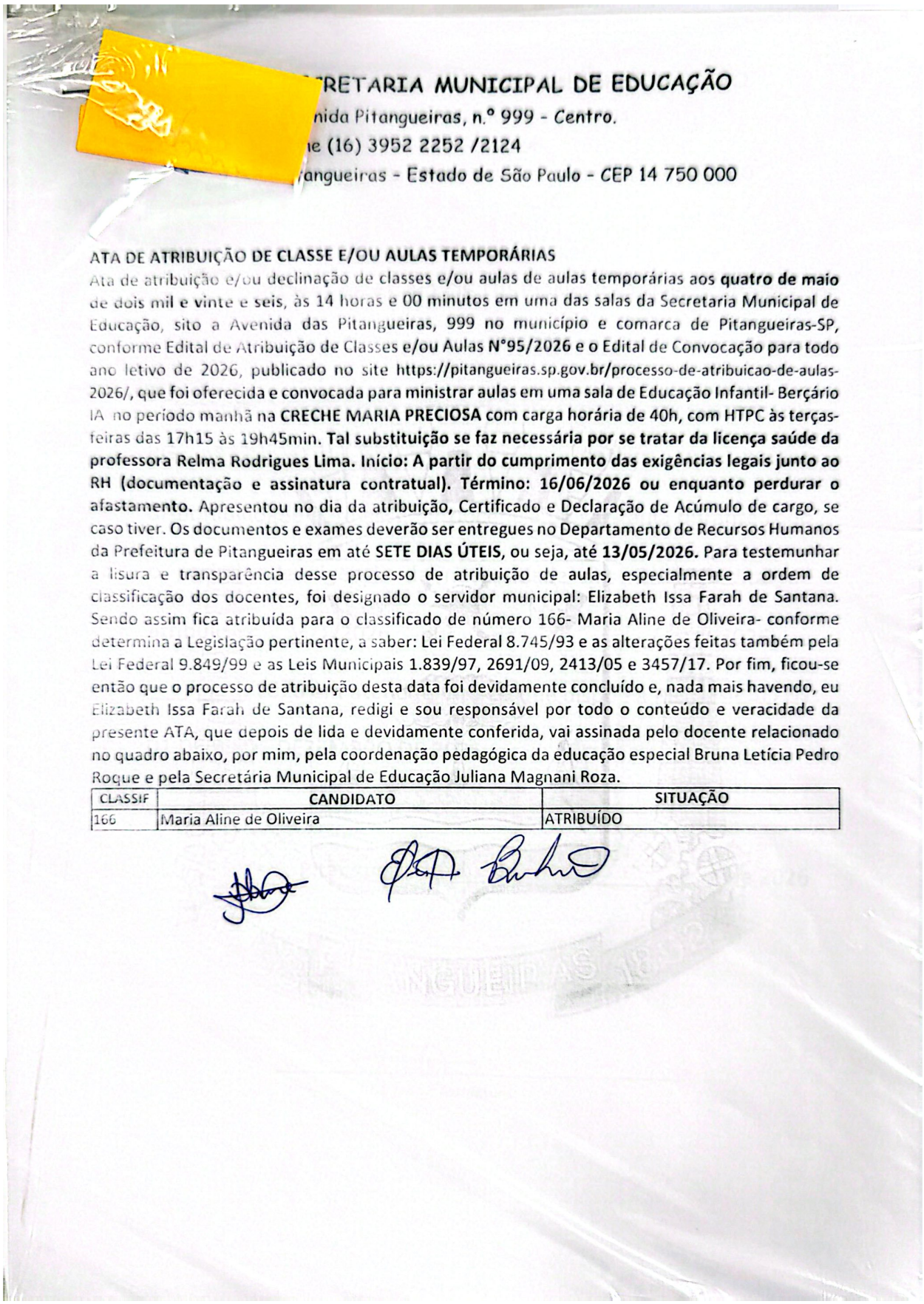
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **treze de abril de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°94/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- EJA 3º e 4º Termo, no período da noite na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 30h, com HTPC às terças-feiras das 07h00 às 08h40min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: ~~27/03~~ 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **24/04/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 172- REGINA MARA DOS SANTOS FRANCISCO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino, pela Coordenadora da Educação Infantil Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
172	REGINA MARA DOS SANTOS FRANCISCO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
e (16) 3952 2252 /2124
angueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quatro de maio** de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°95/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- Berçário IA no período manhã na **CRECHE MARIA PRECIOSA** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da licença saúde da professora Relma Rodrigues Lima. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 16/06/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **13/05/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 166- Maria Aline de Oliveira- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica da educação especial Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
166	Maria Aline de Oliveira	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **onze de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°96/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- Berçário IA no período tarde na **CRECHE MARIA PRECIOSA** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **20/05/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência deste processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Caroline Cristina Silva Rufino. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 180- Andreia Cristina Rosa Apolinário conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica da educação especial Karina de Cassia Francisco de Moraes e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
180	Andreia Cristina Rosa Apolinário	ATRIBUÍDO

assinar AndRosap.

Scanned with CamScanner

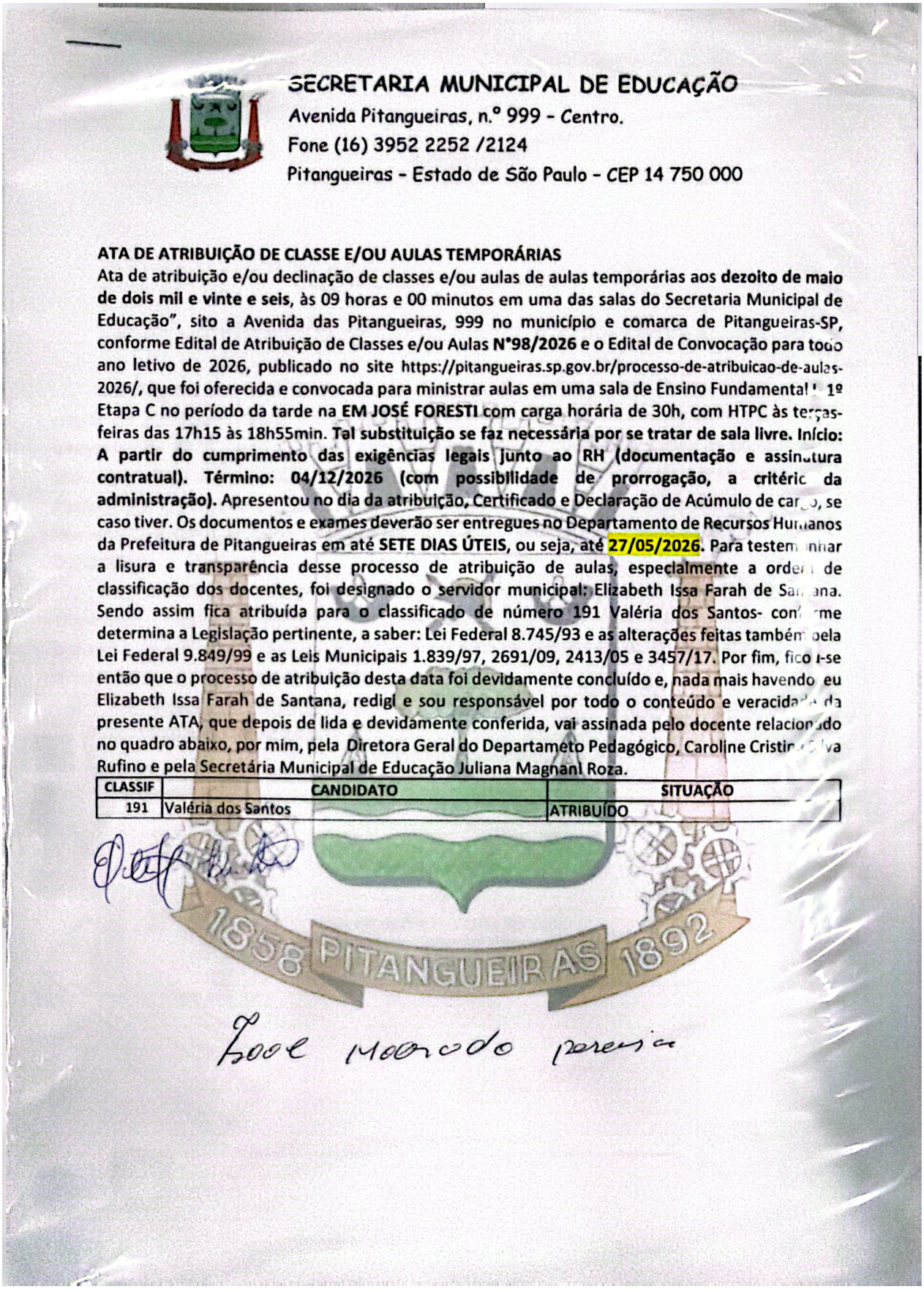
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°97/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã e tarde **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 39h, e 02h20 de HTPC, que será às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido ao afastamento da professora Lilian Graciela Laguna, para ocupar o cargo de vice diretora da Unidade Escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 22/06/2026.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado, Carteira do CREF e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **01/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número **15- Camila Fernanda de Morais-** conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Coordenadora Bruna Letícia Pedro Roque e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
15	Camila Fernanda de Morais	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dezoito de maio de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°98/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I 1º Etapa C no período da tarde na **EM JOSÉ FORESTI** com carga horária de 30h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **27/05/2026**. Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 191 Valéria dos Santos- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departameto Pedagógico, Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
191	Valéria dos Santos	ATRIBUÍDO

1858 PITANGUEIRAS 1892

José Marcelo Pereira

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dezoito de maio de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°99/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º Etapa B no período da tarde na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 30h, com HTPC às segunda-feiras das 17h15 às 18h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar do afastamento da professora Fátima de Lourdes Trindade Kenmochi para ocupar a função de Vice diretora da Unidade Escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **27/05/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 182- Marielse Cristina Pomini da Silva- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departameto Pedagógico, Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
182	Marielse Cristina Pomini da Silva	ATRIBUÍDO

Marielse C Pomini da Silva Curandelli

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°100/2026- REPUBLICADO** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO A no período da manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, , com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 19h55min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Kátia Fernanda Devatz Guardia, licença médica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 13/07/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 273 CARLA REGINA SICHINELI CAETANO- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino+ e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
273	CARLA REGINA SICHINELI CAETANO	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°101/2026-** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 35h, , com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Jucélia Aparecida Camolezi de Aquino- afastada para a função de Diretor Escolar. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação a critério da administração ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 195 Leidiane Talita Marques Martins também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino+ e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
195	Leidiane Talita Marques Martins	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°102/2026-** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 2º ANO B no período da manhã na **EM PROF CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, , com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Viviane Pedroso de Campos- licença maternidade. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 02/10/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 197 DRIELI EVELIN SOUSA PELICER- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
197	DRIELI EVELIN SOUSA PELICER	ATRIBUÍDO

Drieli Evelin S. Pelicer

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°103/2026-** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 4º ANO B no período da manhã na **EM PROF CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, , com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Ana Claudia Lima Carvalho- licença prêmio. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 03/07/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 200- JULIANA FERREIRA MOTA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino+ e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
200	JULIANA FERREIRA MOTA	ATRIBUÍDO

Juliana Ferreira Mota

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°104/2026-** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Infantil- 1ª Etapa D no período da tarde na **EM PROF CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 30h, , com HTPC às quartas-feiras das 17h40 às 19h20min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 12 PCD OLGA GISELE FREIRE BARBOSA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino+ e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
12-PCD	OLGA GISELE FREIRE BARBOSA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°105/2026-** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 5º ANO D no período da tarde na **EM PROF CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 35h, , com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Maria Eduarda Rodrigues de Amorim- afastada para a função de Coordenadora Pedagógica. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **03/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 194 Cristiane Isabel dos Santos - conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino+ e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
194-	Cristiane Isabel dos Santos	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

Desisti da atribuição

A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
eiras, n.º 999 - Centro.
2252 /2124
stado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **quinze de junho de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°107/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de ARTE no período da manhã na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 18h, sendo 14 aulas de manhã- terça e quartas-feiras das 08h40 às 12h20 e quintas-feiras das 07h às 12h20, aulas essas com duração de 50min com alunos e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido a licença saúde da professora Maria Palmira Casteli. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 23/08/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **24/06/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 12- Edinéia Marciano Dias- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
12	Edinéia Marciano Dias	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de julho de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°109/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil- Berçário II B no período manhã na **CRECHE MARIA PRECIOSA** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Alessandra Aparecida Carasek dos Santos. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou a critério da Administração.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/07/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 309- CRISTIANA FERREIRA MOTA BATISTA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento da Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
309	CRISTIANA FERREIRA MOTA BATISTA	ATRIBUÍDO

Cristiana F. Mota Batista

1858 PITANGUEIRAS 1892

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de julho de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°110/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental- 4º ano B no período manhã na **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCO** com carga horária de 35h, com HTPC às quartas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Ana Claudia Lima Carvalho, afastada por licença prêmio. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 10/09/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no ato da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/07/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 337- LAIANE FERNANDA MOREIRA DA SILVA conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento da Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
337	LAIANE FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ATRIBUÍDO

Obs: Edital Canalado pois a titular da sala desistiu da licença prêmio 15/07/26

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de julho de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°111/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental- 4º ano A no período manhã na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 35h, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar de SALA LIVRE. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/07/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 339 DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora Geral do Departamento da Coordenação Pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
339	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°112/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA- PEB I no período da MANHÃ na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 18h por semana, que corresponde a 12 aulas de 60 min, com HTPC às terças-feiras das 18h30 às 19h50min. **Tal substituição se faz necessária por substituição do professor Luis Fernando Rodrigues- licença saúde de 90 dias a contar de 21/07/2026. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 18/10/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 13- EDUARDO GOMES- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. *"De acordo com o Art. 17 § 6º. Excepcionalmente, para assegurar a viabilidade da proposta pedagógica da escola, após o término do contrato, caso ocorra novo afastamento do docente titular da sala, em período inferior a 30 trinta dias, o professor substituto que já tenha atuado anteriormente, mediante edital, terá preferência na escolha para assumir novamente a substituição da mesma sala, garantindo a continuidade do trabalho pedagógico."* Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela coordenação pedagógica Karina de Cássia Francisco Morais, pela Diretora Geral do Departamento de Coordenação Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
13	EDUARDO GOMES	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Pitangueiras", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°113/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA- PEB I no período da TARDE na **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA** com carga horária de 12h por semana, que corresponde a 08 aulas de 60 min, com HTPC às terças-feiras das 18h30 às 19h40min. **Tal substituição se faz necessária por substituição do professor Luis Fernando Rodrigues- licença saúde de 90 dias a contar de 21/07/2026. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 18/10/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 05- Elaine Maria Ribeiro- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. ***"De acordo com o Art. 17 § 6º. Excepcionalmente, para assegurar a viabilidade da proposta pedagógica da escola, após o término do contrato, caso ocorra novo afastamento do docente titular da sala, em período inferior a 30 trinta dias, o professor substituto que já tenha atuado anteriormente, mediante edital, terá preferência na escolha para assumir novamente a substituição da mesma sala, garantindo a continuidade do trabalho pedagógico."*** Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora da coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
05	Elaine Maria Ribeiro	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis,** às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°114/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas de Educação Física no período da manhã **EM DR CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA,** com carga horária de 08h, sendo 06 aulas PEB II e 01h40 de HTPC, que será às terças-feiras das 18h30 às 20h10min. **Tal atribuição se faz devido a substituição do professor Luis Fernando Rodrigues, afastado por licença saúde de 90 dias, a contar de 21/07/2026. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 18/10/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 04- LARA JÉSSICA DOS SANTOS- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. *"De acordo com o Art. 17 § 6º. Excepcionalmente, para assegurar a viabilidade da proposta pedagógica da escola, após o término do contrato, caso ocorra novo afastamento do docente titular da sala, em período inferior a 30 trinta dias, o professor substituto que já tenha atuado anteriormente, mediante edital, terá preferência na escolha para assumir novamente a substituição da mesma sala, garantindo a continuidade do trabalho pedagógico."* Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	LARA JÉSSICA DOS SANTOS	ATRIBUÍDO

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

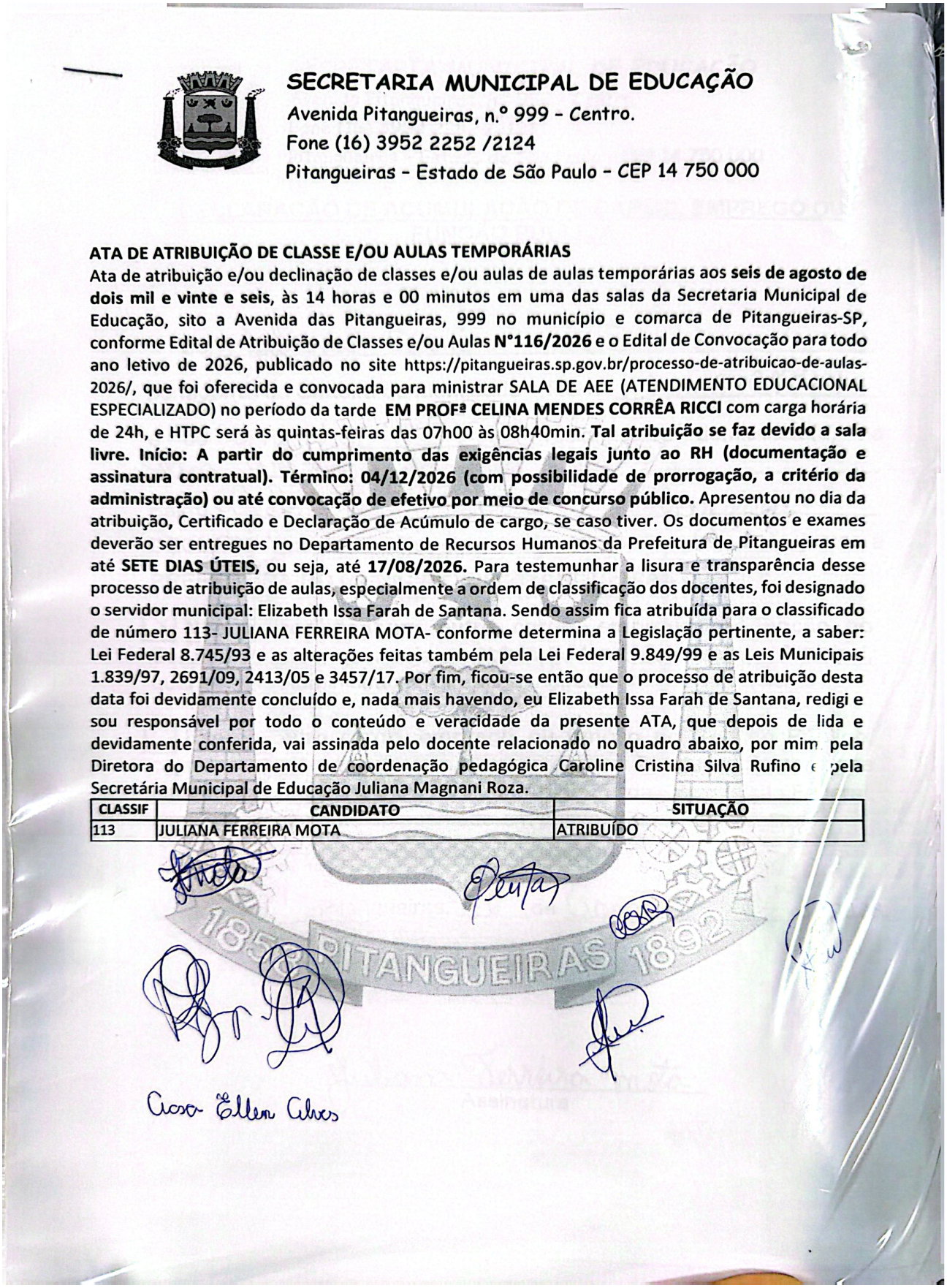
Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°115/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO A no período da manhã na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Ronise Adriana Zieri Colozi, afastada por licença saúde de 90 dias a contar de 28/07/2026. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 26/10/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 85- PATRÍCIA CARLA BARBOSA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. *"De acordo com o Art. 17 § 6º. Excepcionalmente, para assegurar a viabilidade da proposta pedagógica da escola, após o término do contrato, caso ocorra novo afastamento do docente titular da sala, em período inferior a 30 trinta dias, o professor substituto que já tenha atuado anteriormente, mediante edital, terá preferência na escolha para assumir novamente a substituição da mesma sala, garantindo a continuidade do trabalho pedagógico."* Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
85	PATRÍCIA CARLA BARBOSA	ATRIBUÍDO

Patrícia C. Barbosa

Cacsa Ellen Cabos

Scanned with CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°116/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar SALA DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) no período da tarde **EM PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI** com carga horária de 24h, e HTPC será às quintas-feiras das 07h00 às 08h40min. **Tal atribuição se faz devido a sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração) ou até convocação de efetivo por meio de concurso público.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 113- JULIANA FERREIRA MOTA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim pela Diretora do Departamento de coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
113	JULIANA FERREIRA MOTA	ATRIBUÍDO

Ana Ellen Alves

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **seis de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°117/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-Maternal IB no período da manhã na **Creche Princesa Isabel,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Juliana Mascagni Canello- licença maternidade . Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **17/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 337- LAIANE FERNANDA MOREIRA DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora do departamento da coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
337	LAIANE FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ATRIBUÍDO

Cicsa Ellen Cibres

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **treze de agosto de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°118/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido a licença saúde a professora Cibele Ferreira da Costa Oliveira, 60 dias a contar de 04/08/2026. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 03/10/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **24/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 352- RENATA PEREIRA DA SILVA- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Coordenadora de Educação Infantil Karina de Cássia Francisco Morais, Dirtora do Departamento de Coordenação Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
352	RENATA PEREIRA DA SILVA	ATRIBUÍDO

Renata Pereira da Silva

Cissa Ellen Alves
Dirdp.

Denise Gomes da Silva

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **treze de agosto de dois mil e vinte e seis,** às 09 horas e 00 minutos em uma das salas do Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°119/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO A no período da manhã na **EM LUCIMARA CRISTINA VILELLA TEIXEIRA MENIN** com carga horária de 35h, sendo 30h de jornada + 05 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Karina Serenela dos Reis, afastada para a função de vice diretor. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/10/2026 ou enquanto perdurar a afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **24/08/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 340- Graziela Guerreiro Cordeiro- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela diretora do departamento pedagógico Caroline Cristina Silva Rufino, coordenadora da Educação Infantil Karina de Cássia Francisco Morais e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
340	GRAZIELA GUERREIRO CORDEIRO	ATRIBUÍDO

Renata Pereira da Silva

Denise Gomes da Silva

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dez de setembro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação", sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°120/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Educação Infantil-Maternal IB no período da manhã na **Creche Maria Preciosa,** com carga horária de 40h, com HTPC às terças-feiras das 17h15 às 19h45min. **Tal substituição se faz necessária por se tratar da substituição da professora Dalva Cristina Scomparim da Silva- licença saúde . Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 23/11/2026 ou enquanto perdurar o afastamento.** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS,** ou seja, até **21/09/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número _356- Natália Salles Pereira- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Diretora do departamento da coordenação pedagógica Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Andresa Gisele Comim Silva.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
356	Natália Salles Pereira	Atribuído

Benedita Aparecida de Paula Pereira
Larissa Fernanda Antunes
Edna Rodrigues da Silva
Jessica Moretto

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **dez de setembro de dois mil e vinte e seis**, às 14 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°121/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 3º ANO B no período da Tarde na **EM DIRCE DA SILVA DIAS** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às segundas-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido a licença maternidade da titular da sala. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **21/09/2026**. Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 359- Edna Rodrigues da Silva Batista- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Coordenadora de Educação Infantil Karina de Cássia Francisco Morais, Diretora do Departamento de Coordenação Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Andresa Gisele Comim Silva

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
359	Edna Rodrigues da Silva Batista	ATRIBUÍDO

Edna R. S Batista

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS TEMPORÁRIAS

Ata de atribuição e/ou declinação de classes e/ou aulas de aulas temporárias aos **vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis**, às 09 horas e 00 minutos em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida das Pitangueiras, 999 no município e comarca de Pitangueiras-SP, conforme Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas **N°122/2026** e o Edital de Convocação para todo ano letivo de 2026, publicado no site https://pitangueiras.sp.gov.br/processo-de-atribuicao-de-aulas-2026/, que foi oferecida e convocada para ministrar aulas em uma sala de Ensino Fundamental I- 1º ANO B no período da Tarde na **EM DOMINGOS PARO** com carga horária de 30h, sendo 24h de jornada + 06 horas de Carga Suplementar, com HTPC às terças-feiras das 18h15 às 20h35min. **Tal atribuição se faz devido a sala livre. Início: A partir do cumprimento das exigências legais junto ao RH (documentação e assinatura contratual). Término: 04/12/2026 (com possibilidade de prorrogação, a critério da administração).** Apresentou no dia da atribuição, Certificado e Declaração de Acúmulo de cargo, se caso tiver. Os documentos e exames deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pitangueiras em até **SETE DIAS ÚTEIS**, ou seja, até **07/10/2026.** Para testemunhar a lisura e transparência desse processo de atribuição de aulas, especialmente a ordem de classificação dos docentes, foi designado o servidor municipal: Elizabeth Issa Farah de Santana. Sendo assim fica atribuída para o classificado de número 372- ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LEITE- conforme determina a Legislação pertinente, a saber: Lei Federal 8.745/93 e as alterações feitas também pela Lei Federal 9.849/99 e as Leis Municipais 1.839/97, 2691/09, 2413/05 e 3457/17. Por fim, ficou-se então que o processo de atribuição desta data foi devidamente concluído e, nada mais havendo, eu Elizabeth Issa Farah de Santana, redigi e sou responsável por todo o conteúdo e veracidade da presente ATA, que depois de lida e devidamente conferida, vai assinada pelo docente relacionado no quadro abaixo, por mim, pela Coordenadora de Educação Infantil Karina de Cássia Francisco Morais, Diretora do Departamento de Coordenação Caroline Cristina Silva Rufino e pela Secretária Municipal de Educação Juliana Magnani Roza.

CLASSIF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
372	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LEITE	ATRIBUÍDO

Ana Lúcia de O. Leite

Karina Fernanda Antunes

Jéssica K. Mattos

Scanned with CamScanner

Cultura

Lei Aldir Blanc

PROCESSO: 100186/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 003/2026 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

LISTA DE INSCRITOS

MÓDULO I

Protocolo	Proponente	Projeto
5998/2026	Jussara Soares de Souza	Jussara Soares
6021/2026	François Aminadables da Silva	Françoá acústico diferente
6017/2026	João Henrique Pereira Barroso	DJ JH Original
6008/2026	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka fazendo a galera dançar

MÓDULO II

Protocolo	Proponente	Projeto
6000/2026	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz
6016/2026	Wesley Josafá da Silva	Junnior e Rafael

MÓDULO III

Protocolo	Proponente	Projeto
5999/2026	Junior Pinheiro de Souza	Vozes e uma mensagem
6022/2026	Pedro Henrique Ghoneim	Pé de Kaju
6015/2026	Juan Raphael Batista Fernandes	#partiuforró

MÓDULO IV

Protocolo	Proponente	Projeto
5968/2026	Lucas Eduardo Matias Santos	Banda Magnética Rock
6012/2026	Kaio Guilherme dos Santos	KG
6010/2026	Marcio de Miranda	Balanço Black
6020/2026	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato e Renato
6005/2026	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan
6023/2026	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack

MÓDULO V

Protocolo	Proponente	Projeto
6007/2026	Luis Anselmo da Silva	Misantropya
6013/2026	Ana Paula Knobloch	Anna K back to the 80's
6014/2026	Felipe Batista Ripamonte	Banda Ranshow
6019/2026	Anderson dos Santos	Afluentes
6011/2026	Eduarda Aimee Rodrigues	Flash Rock

MÓDULO VI

Protocolo	Proponente	Projeto
6009/2026	Everton Eugênio Bighetti	Samba de Nego Véio
6018/2026	Celso Ricardo Ribeiro	Banda Metal Gospel

Pitangueiras, 02 de outubro de 2026.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco
Cristiane Anovazzi
Rafael Valeão da Silva

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Carmem Silvia Masson Ripamonte."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, Artigo 3º Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos e ainda Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.805/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de contribuição*** a servidora **Sra. Carmem Silvia Masson Ripamonte**, portadora do RG n.º 12.786.573-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 056.115.038-96, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, **Referência J - Nível III, Grau 4,** lotada na

Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 034/2026**, a partir de **01/10/2026** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 01 de outubro de 2026.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....